



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 449598 / 2025**

**Identificação do Solicitante: 48.066.217/0001-20**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **48.066.217/0001-20** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **48.066.217/0001-20** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **18/07/2025 às 10:54:55, válida até 17/08/2025** deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 18 de Julho de 2025

**Autenticação: 20250718DLINGL**